DECRETO LEGISLATIVO Nº 230/09

"Concede Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Leonardo da Cruz

A Câmara Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

- Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Macuquense ao Sr. Leonardo da Cruz de acordo com o artigo 38, inciso V, letra "e" do Regimento Interno;
- **Art.2º** Este Título será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência desta Casa de Leis, de comum acordo com os demais Vereadores:
- **Art.3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 15 de outubro de 2009.

Antônio Carlos Cipriano Rizetto Vereador - Autor